



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro

NOTIFICAÇÃO RIO-ÁGUAS 26/2026

Processo nº CVL-OFI-2024/04804

AOS SENHORES RESPONSÁVEIS OU OCUPANTES DAS CONSTRUÇÕES LOCALIZADAS NA F.N.A. (FAIXA NON AEDIFICANDI) DO CURSO D'ÁGUA PARALELO À RUA MORA GUIMARÃES, SITUADA NA COMUNIDADE MORRO DO CÉU – VILA COQUEIROS, NO BAIRRO DE SENADOR CAMARÁ.

A Faixa Non Aedificandi (FNA) em questão possui largura de 18,00 metros. O trecho objeto desta notificação estende-se desde a Rua Garça Dourada (antiga Rua "D") até a Travessa 21.

Tendo em vista o que dispõem os:

- Art. 285; Art. 286 § 1º e § 2º Art. 459; Art. 507 inciso IV, da Lei Complementar nº 270 de 16/01/2024 do Município do Rio de Janeiro;
- Art. 05 do Decreto RIO Nº 44670 de 25 de junho de 2018;
- Art. 84 a 87 do Decreto Federal Nº 24.643 10/07/1934 (Código das Águas).
- Art. 1 a 4 do Decreto Municipal Nº29.881 de 2008.

Considerando as construções que se encontram em parte ou totalmente na F.N.A (Faixa Non Aedificandi) do curso d'água que corre paralelamente à Rua Mora Guimarães, situada na Comunidade Morro Do Céu – Vila Coqueiros, no bairro de Senador Camará, sendo esta uma área não edificante e de risco de erosão, desabamento e alagamento, ficam então NOTIFICADOS os responsáveis pelas construções nesta situação de que:

- As construções que se encontram sobre a F.N.A mencionada, estão em área de risco de erosão, desabamento e alagamento, e onde não são permitidas construções, não sendo possível sua legalização;
- As construções na F.N.A (Faixa Non Aedificandi), deverão ser demolidas num prazo de até 30 dias;
- Os danos causados por cheias e desabamentos serão de responsabilidade dos ocupantes.

As coordenadas SAD-69 do polígono formado pela F.N.A do curso d'água que corre paralelamente à Rua Mora Guimarães, situada na Comunidade Morro Do Céu – Vila Coqueiros, no bairro de Senador Camará, estão no quadro abaixo:

PONTOS	E	N	PONTOS	E	N	PONTOS	E	N
1	653.494,46	7.470.064,15	26	653.844,48	7.470.122,62	51	653.858,48	7.470.106,10
2	653.484,84	7.470.079,37	27	653.861,39	7.470.124,55	52	653.839,07	7.470.103,89
3	653.504,18	7.470.091,59	28	653.867,65	7.470.121,70	53	653.832,74	7.470.108,97
4	653.517,49	7.470.096,70	29	653.887,46	7.470.125,08	54	653.831,09	7.470.108,70
5	653.531,37	7.470.104,11	30	653.911,39	7.470.123,11	55	653.820,86	7.470.094,61
6	653.547,99	7.470.110,23	31	653.917,32	7.470.120,51	56	653.807,39	7.470.088,94
7	653.568,54	7.470.115,12	32	653.926,42	7.470.122,11	57	653.790,69	7.470.084,74
8	653.580,80	7.470.121,27	33	653.933,79	7.470.115,67	58	653.776,51	7.470.074,87
9	653.593,09	7.470.120,85	34	653.936,89	7.470.116,03	59	653.762,96	7.470.070,52
10	653.598,67	7.470.122,82	35	653.953,51	7.470.121,32	60	653.752,62	7.470.072,27
11	653.611,07	7.470.123,93	36	653.965,29	7.470.122,09	61	653.737,54	7.470.079,30
12	653.642,07	7.470.133,40	37	653.984,01	7.470.127,59	62	653.680,66	7.470.097,64
13	653.650,60	7.470.134,06	38	653.993,94	7.470.118,24	63	653.659,15	7.470.107,68
14	653.661,23	7.470.132,12	39	653.997,00	7.470.106,17	64	653.652,02	7.470.115,50
15	653.670,03	7.470.122,46	40	653.979,55	7.470.101,75	65	653.649,67	7.470.115,93
16	653.687,25	7.470.114,42	41	653.978,19	7.470.107,12	66	653.645,43	7.470.115,60
17	653.744,13	7.470.096,09	42	653.968,46	7.470.104,26	67	653.614,68	7.470.106,21
18	653.758,02	7.470.089,61	43	653.956,87	7.470.103,50	68	653.602,37	7.470.104,91
19	653.761,64	7.470.089,00	44	653.940,69	7.470.098,35	69	653.595,57	7.470.102,76
20	653.768,44	7.470.091,18	45	653.927,94	7.470.096,87	70	653.584,77	7.470.103,13
21	653.783,11	7.470.101,40	46	653.921,06	7.470.102,89	71	653.574,74	7.470.098,09
22	653.801,67	7.470.108,06	47	653.915,08	7.470.101,84	72	653.553,20	7.470.092,96

23	653.809,24	7.470.109,25	48	653.906,92	7.470.105,41	73	653.538,75	7.470.087,65
24	653.820,89	7.470.125,30	49	653.888,25	7.470.106,95	74	653.524,99	7.470.080,30
25	653.837,79	7.470.128,00	50	653.865,23	7.470.103,03	75	653.512,30	7.470.075,42

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2026.

Denise M. B. Gomes

Diretora

Fundação RIO-ÁGUAS/DAN

Matr.: 13/190.925-8

CREA- RJ 1989100776



Documento assinado eletronicamente por **DENISE MARIA BORDA GOMES**, Diretor de Diretoria de Fundação, em 16/07/2026, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 26 do Decreto Rio nº 57.250, de 19 de novembro de 2025.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=5718052&crc=B95F479B, informando o código verificador **5718052** e o código CRC **B95F479B**.

Referência: Processo nº CVL-OFI-2024/04804

SEI nº 5718052

Publicado no D. O. RIO nº 83 de

17 / 07 / 26 às 62 hora 2ª

Em, 17 / 07 / 26


JN GERSON BRÁS
ASSISTENTE I
RIO-ÁGUAS
Matrícula 701740.266-2

Nova data e horário para entrega dos envelopes: 12 de agosto de 2026, das 10h às 16h, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Prédio Anexo, sala 711, Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ.

Nova data e horário da sessão pública: 13 de agosto de 2026, às 15h, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Prédio Anexo, sala 711, Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ.

Permaneçam inalteradas as demais condições estabelecidas no edital.

Os interessados poderão, alternativamente ao modo presencial, acompanhar a sessão pública, em tempo real, por meio do link <https://prefeitura.rio/licitacao>.

Local para retirada do Edital: Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, sala 711, Cidade Nova, Rio de Janeiro, das 10 horas às 16 horas, mediante a entrega de 01 (um) pen drive para a realização da cópia dos arquivos, ou pelo site <http://licitaimoveis.rio>.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas através do endereço eletrônico celpropios.smf@prefeitura.rio.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO
AVISO DE ADIAMENTO

PROCESSO: SEI N.º 005600.000819/2026-79

Concorrência Eletrônica N.º 90099/2026

OBJETO: "Obras de contenção de encosta na Rua Sacopá, 250 - Quilombo Sacopá - Lagoa - AP2.1 - VI RA."

Comunicamos o adiamento para o dia de 24/08/2026 às 10:30 hs.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
RIO-ÁGUAS
RENOVAÇÃO DE LICENÇA

A FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - 02.712.055/0001-50 TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO - SMDU, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº EIS-PRO-2023/09030.49, A RENOVAÇÃO DE SUA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL 2024/00090 PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA E DESASSO-REAMENTO NO RIO JEQUIÁ

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 16/07/2026
NOTIFICAÇÃO Nº 026/2026

Ref: Ofício SEI: CVL-OFI-2024/04804

AOS SENHORES RESPONSÁVEIS OU OCUPANTES DAS CONSTRUÇÕES LOCALIZADAS NA F.N.A. (FAIXA NON AEDIFICANDI) DO CURSO D'ÁGUA PARALELO À RUA MORA GUIMARÃES, SITUADA NA COMUNIDADE MORRO DO CÉU - VILA COQUEIROS, NO BAIRRO DE SENADOR CAMARÁ.

A Faixa Non Aedificandi (FNA) em questão possui largura de 18,00 metros. O trecho objeto desta notificação estende-se desde a Rua Garça Dourada (antiga Rua "D") até a Travessa 21.

Tendo em vista o que dispõem os:

Art. 285, Art. 286 § 1º e § 2º Art. 459; Art. 507 inciso IV, da Lei Complementar nº 270 de 16/01/2024 do Município do Rio de Janeiro;

Art. 05 do Decreto RIO Nº 44670 de 25 de junho de 2018;

Art. 84 a 87 do Decreto Federal Nº 24.643 10/07/1934 (Código das Águas);

Art. 1 a 4 do Decreto Municipal Nº 29.881 de 2008.

Considerando as construções que se encontram em parte ou totalmente na F.N.A (Faixa Non Aedificandi) do curso d'água que corre paralelamente à Rua Mora Guimarães, situada na Comunidade Morro Do Céu - Vila Coqueiros, no bairro de Senador Camará, sendo esta uma área não edificante e de risco de erosão, desabamento e alagamento, ficam então **NOTIFICADOS** os responsáveis pelas construções nesta situação de que:

As construções que se encontram sobre a F.N.A (Faixa Non Aedificandi) mencionada, estão em área de risco de erosão, desabamento e alagamento, e onde não são permitidas construções, não sendo possível sua legalização;

As construções na F.N.A (Faixa Non Aedificandi), deverão ser demolidas num prazo de até 30 dias;

Os danos causados por cheias e desabamentos serão de responsabilidade dos ocupantes.

As coordenadas SAD-68 do polígono formado pela F.N.A do curso d'água que corre paralelamente à Rua Mora Guimarães, situada na Comunidade Morro Do Céu - Vila Coqueiros, no bairro de Senador Camará, estão no quadro abaixo:

<http://www.rio.rj.gov.br/web/rio-aguas/licenciamento-de-projetos-particulares-de-drenagem>

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
PRESIDÊNCIA - PRE
ADVERTÊNCIA
EXPEDIENTE DO DIA 16.07.2026

URB-PRO-2025/00480 - De acordo o previsto na Cláusula Décima Sexta do Contrato nº 006/2025 c/c o Art. 83, inciso I, da Lei Federal nº 13.303/2016, baseado nos fatos expostos pela fiscalização através do despacho 5615342 e no Parecer 5780603 da Assessoria Jurídica desta Empresa, aplico a penalidade de **ADVERTÊNCIA** à empresa **SUPER NOVA SERVIÇOS GERAIS LTDA**. CNPJ nº 26.560.932/0001-82.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES - CL
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - CO SMI Nº 986001-1138/2026

PROCESSO: SEI 006700.001117/2026-47

OBJETO: SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DOS PRÉDIOS DOS BLOCOS 1 E 2 DO CASS E DO CLUBE DO SERVIDOR MUNICIPAL

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

PRazo DE EXECUÇÃO: 480 (quatrocentos e oitenta) dias.

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 17.479.921,88 (dezoisete milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e vinte um reais e oitenta e nove centavos)

DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 24/08/2026 às 10:30h. (Horário de Brasília).

LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br

FULCRO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

1- A retirada do Edital consolidado deverá ser efetuada nos sites eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 986001) e <http://acompra.rio.rj.gov.br>, podendo obtê-lo, alternativamente, em meio digital, apresentando Pen drive com no mínimo 8 GB, sem custos para o interessado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 9º andar, sala 909 - Coordenação de Licitação - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ- CEP 20.211-601; telefone (21) 2976-3544.

2- A presente licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o Sistema COM-PRASNET, disponibilizado e processado no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>, mantido pelo Governo Federal, a que as licitantes interessadas se submetem, devendo providenciar o seu credenciamento junto ao referido sistema.

3- Na necessidade de maiores esclarecimentos, os interessados poderão entrar em contato com a Coordenação de Licitação, através do endereço eletrônico smlicitacao.pcrj@prefeitura.rio.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES-CL
AVISO DE ADIAMENTO DA DATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
CO- SMI Nº 90090/2026

A Coordenação de Licitações da Secretaria Municipal de Infraestrutura - I/SUBG/CL, em atenção ao cumprimento das DETERMINAÇÕES e DILIGÊNCIAS da Egrégia Corte de Contas do Município do Rio de Janeiro, comunica o ADIAMENTO da abertura do certame, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CO - SMI Nº 90090/2026**, cujo objeto versa sobre "OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAIA DE SÃO BENTO NA ILHA DO GOVERNADOR - GALEÃO XX R.A. 3,7 AP LOCALIZADA NA PRAIA BELO JARDIM S/N- GALEÃO, ILHA DO GOVERNADOR", para o dia 28/08/2026 às 11:00hs.

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL
EXCLUSIVO
PARA VOCÊ
SOLICITAR
SERVIÇOS DA
PREFEITURA
DO RIO**

